



Indicação Nº 2509/2025

Súmula: Indico ao Executivo, junto à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, a possibilidade de implantação de um semáforo na faixa de pedestre localizada em frente à agência do Banco Bradesco e da rodoviária de ônibus no centro desse município.

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, a possibilidade de implantação de um semáforo na faixa de pedestre localizada em frente a agência do Banco Bradesco e da rodoviária de ônibus no centro desse município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Trata-se de um ponto com grande fluxo de pedestres e veículos, especialmente durante os horários de pico, devido à intensa movimentação de usuários do transporte coletivo, clientes de agências bancárias, comércios e serviços públicos da área central. A ausência de um controle semaforizado tem gerado situações recorrentes de risco, dificultando a travessia segura dos pedestres, muitos dos quais são idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou com bagagens.

Além disso, motoristas que trafegam pela via frequentemente enfrentam dificuldades para visualizar e respeitar a prioridade do pedestre, agravando a insegurança no local. A instalação de um semáforo com botoeira ou temporizador contribuirá para a melhoria na fluidez do tráfego, na organização do trânsito e, principalmente, na segurança viária.

Ressalta-se que o Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 24, inciso I, atribui aos órgãos municipais de trânsito a responsabilidade pela implantação, manutenção e operação do sistema de sinalização viária, com vistas à proteção da vida e à promoção da mobilidade segura.

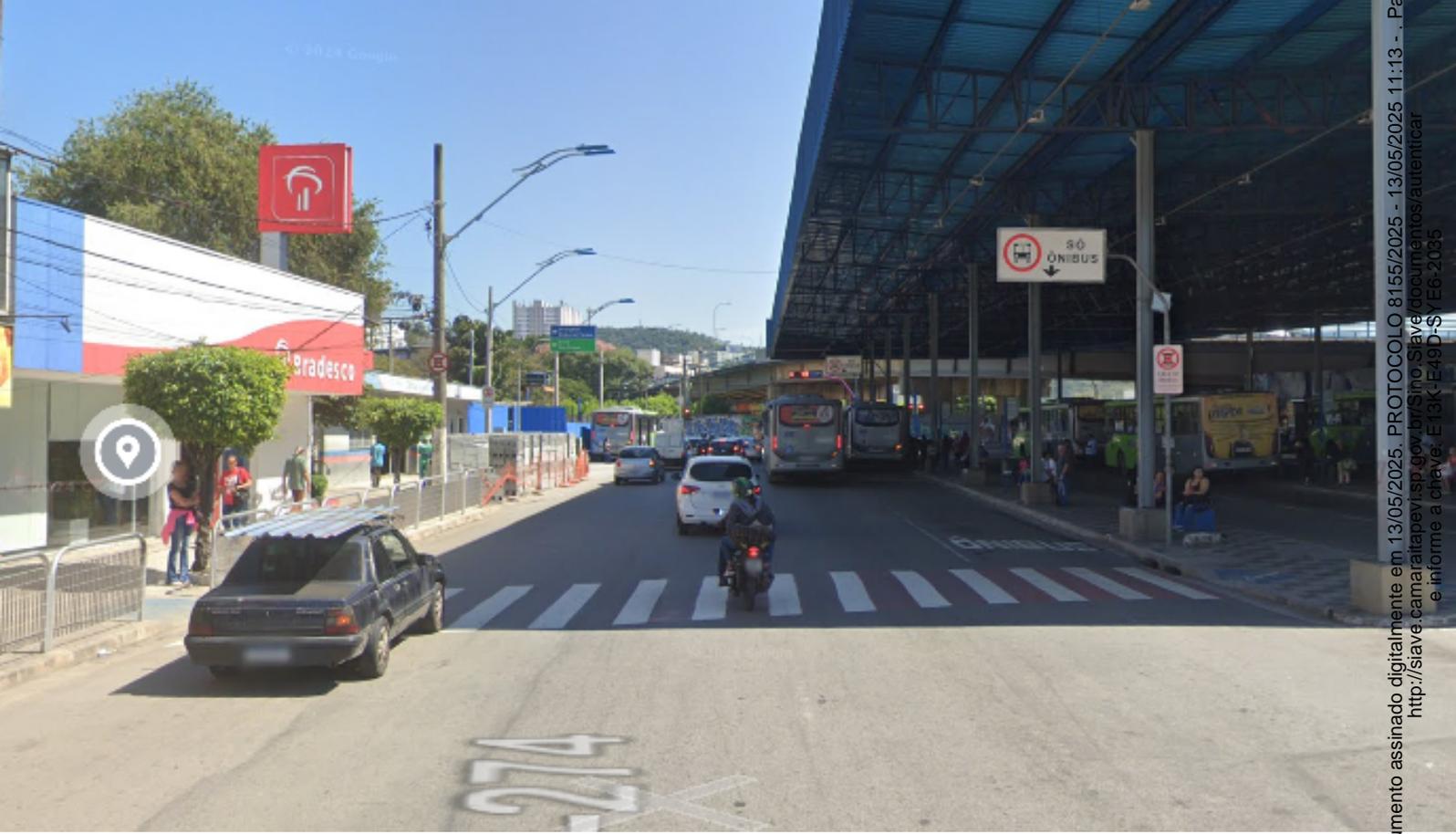


Dessa forma, a implantação do semáforo é uma medida preventiva, necessária e urgente, que visa resguardar a integridade física dos pedestres e promover maior ordenamento no trânsito do centro da cidade.

Foto em anexo indicando o local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de maio de 2025.

Mateus Andrade Da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva
3º Secretário





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E13KE49DSYE62035>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E13K-E49D-SYE6-2035

